

Instrumentos de Gestão Previsional



2023

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA AMBISOUZA	7
3. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	8
3.1. ATERROS SANITÁRIOS.....	8
3.2. CENTRAIS DE TRIAGEM DE LUSTOSA E PENAFIEL.....	8
3.3. ATERRO DE RIO MAU PARA RESÍDUOS INERTES.....	9
3.4. CENTRAIS DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA A BIOGÁS.....	10
3.5. SISTEMAS DE PRODUÇÃO ENERGÉTICA SOLAR-FOTOVOLTAICA.....	10
3.6. REDE DE ECOPONTOS.....	10
3.7. COMPOSTAGEM DOMÉSTICA.....	11
4. SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	11
4.1. PROJETO “TAMPINHAS & EMBALAGENS”.....	11
4.2. VISITAS ESCOLARES.....	12
4.3. REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO.....	12
4.4. SEMANA EUROPEIA DA PREVENÇÃO DE RESÍDUOS.....	12
5. PERSPETIVAS FUTURAS	13
5.1. PERSU 2020 E PERSU 2020+.....	13
5.2. CANDIDATURAS AO POSEUR - JÁ APROVADAS E EM EXECUÇÃO EM 2022.....	14
5.2.1 UNIDADE DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA.....	14
5.2.2 RECOLHA SELETIVA PORTA-A-PORTA EM ZONAS PILOTO.....	14
5.3. RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL.....	15
6. PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER EM 2023	17
6.1. CANDIDATURAS AO POSEUR JÁ EM EXECUÇÃO.....	17
6.2. BENEFICIAÇÕES NAS UNIDADES DE TRIAGEM.....	17
6.3. CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA DE LUSTOSA.....	19
6.4. RECOLHA SELETIVA.....	19
6.5. COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO.....	20
1. PRESSUPOSTOS ORÇAMENTAIS	23
1.1. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS.....	23
1.2. PRESSUPOSTO MACROECONÓMICO.....	23
1.3. PRESSUPOSTOS PARA O FUNDO DE MANEIO.....	23
1.4. PRESSUPOSTOS PARA OS GASTOS E RENDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO.....	23
1.4.1. <i>Consumo de materiais e Fornecimentos e Serviços externos</i>	23
1.4.2. <i>Gastos com Pessoal</i>	23
1.4.3. <i>Depreciações e Amortizações do Exercício</i>	24
1.4.4. <i>Tarifa Única – Resíduos Urbanos</i>	24
1.4.5. <i>Tarifa referente à deposição dos resíduos de construção e demolição</i>	25
1.4.6. <i>Preços de venda dos Resíduos retomados</i>	25
1.5. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (IRC).....	25
2. GASTOS E RENDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO	26
2.1. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	26
2.2. GASTOS COM PESSOAL.....	26
2.3. OUTROS GASTOS E PERDAS.....	27
2.4. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	27
2.5. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES.....	28
3. RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	28

3.1.	AS VENDAS.....	28
3.2.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	29
3.3.	OUTROS RENDIMENTOS	30
4.	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	32
5.	PARECER DO FISCAL ÚNICO	38

Nota introdutória

De acordo com o estipulado no artigo 24.º dos Estatutos da Ambisousa e Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto foram elaborados os Instrumentos de Gestão Previsional 2023 e disciplinadores da Gestão económica da Ambisousa, EIM, a fim de serem remetidas às associadas, para aprovação.

São eles:

- a) Plano anual e plurianual de atividades;
- b) Orçamento anual de Investimentos
- c) Orçamento anual de Exploração
- d) Orçamento anual de Tesouraria
- e) Balanço previsional

(Nota: Não existem contratos - programa)

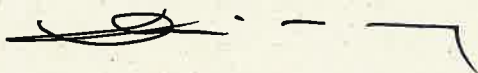
Na expectativa da análise e aprovação de V. Exas.

Lousada, 26 de outubro de 2022.

O Conselho de Administração,

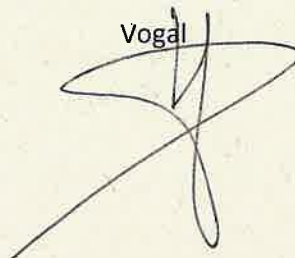
Dr. Antonino Sousa

Presidente



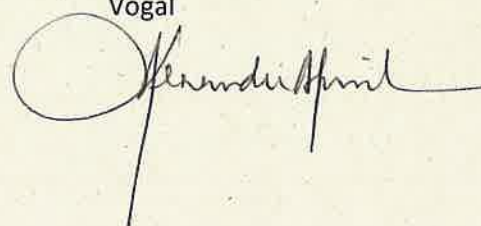
Dr. Nuno Fonseca

Vogal



Dr. Alexandre Almeida

Vogal



Objetivos e Atividades

1. Introdução

A Ambisousa – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM foi criada por escritura pública realizada em 14 de outubro de 2002, tendo, no entanto, dado início, formalmente, à sua atividade a 25 de novembro de 2002.

No Diário da República (III Série) n.º 282 de 6 de dezembro de 2002 foram publicados a constituição e os estatutos da empresa, dando assim cumprimento ao preconizado no ponto 3 do Artigo 5º da Lei n.º 58/98 de 18 de agosto - Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais.

Posteriormente, e para dar seguimento ao preconizado na Lei nº 53-F/2006 de 29 de dezembro foram alterados os Estatutos, que contemplam a transformação da empresa em Sociedade Anónima, e que se encontram publicados “on-line” no sítio do Ministério da Justiça.

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 17.º que “Um município, uma associação de municípios ou uma área metropolitana podem delegar os respetivos serviços descritos no artigo 2.º em empresa do sector empresarial local, abreviadamente designada por empresa municipal, cujo objeto compreenda a gestão dos mesmos.” E no n.º 3 do mesmo artigo que “A delegação referida no n.º 1 é efetuada através da celebração de contrato de gestão delegada entre o município, a associação de municípios ou a área metropolitana e a empresa municipal delegatária.”

Neste sentido, em 17/07/2019 foi celebrado entre a Ambisousa e a Associação de Municípios do Vale do Sousa um contrato de gestão delegada que regula a delegação dos serviços de recolha seletiva dos resíduos recicláveis provenientes dos ecopontos e ecocentros integrados no sistema; a triagem dos resíduos recicláveis recolhidos seletivamente e seu encaminhamento através das entidades gestoras de fluxos de embalagem licenciadas no âmbito do SIGRE; receção, tratamento e destino final de resíduos da recolha indiferenciada, nomeadamente por via da gestão de aterros sanitários e instalações anexas e outras atividades no âmbito do serviço de gestão de resíduos urbanos que a Delegante vier a delegar na Entidade Gestora, atento ao necessário equilíbrio financeiro.

No Contrato de Gestão Delegada é também definido o regime dos bens afetos à prestação de serviços, que são propriedade dos municípios e que foram cedidos à Ambisousa para execução do Contrato, que impende a obrigação de devolução aos municípios que os cederam, no termo do mesmo, o que se justifica pelo simples facto de a Ambisousa não ser a proprietária de tais bens.

Consideram-se afetos à prestação dos serviços pela Entidade Gestora os bens que lhe foram transmitidos pelos Municípios nos termos aí definidos, nomeadamente os ecopontos.

Por outro lado, os bens adquiridos *ab initio* pela Ambisousa (ou que venham por esta a ser adquiridos) são da sua propriedade, e não dos municípios.

Quanto a estes bens, findo que seja o Contrato, permanecerão na propriedade da Ambisousa, fazendo parte integrante dos seus ativos e da sua relação de bens, não se aplicando sobre estes a disposição do n.º 11 da cláusula 10.º do Contrato.

Assim, apenas os bens “municipais” que foram afetos à prestação de serviços revertem para os municípios. Os demais são da propriedade da Ambisousa, quer os adquiridos até ao momento, quer os investimentos futuros, não sendo revertidos para os municípios por força do termo do Contrato. Nesta situação enquadram-se os ecopontos e aterros adquiridos/construídos pela Ambisousa.

O Contrato de Gestão Delegada está sujeito a parecer obrigatório da ERSAR, sob pena de nulidade, nos termos do preconizado no Decreto-Lei n.º 194/2009, tendo sido remetido a esta entidade para o efeito em 31/05/2019, não tendo até à data a mesma apresentado qualquer parecer. O Conselho de Administração obteve um parecer jurídico suportando que a ERSAR tem 30 dias para emitir parecer, passado este período o contrato pode ser executado, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009.

2. Caracterização do Sistema Ambisousa

A Ambisousa – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, foi criada no final de 2002, e é a entidade responsável pela valorização e tratamento dos resíduos urbanos produzidos na área geográfica do Vale do Sousa, abrangendo um conjunto de seis municípios: Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel (Figura 1).

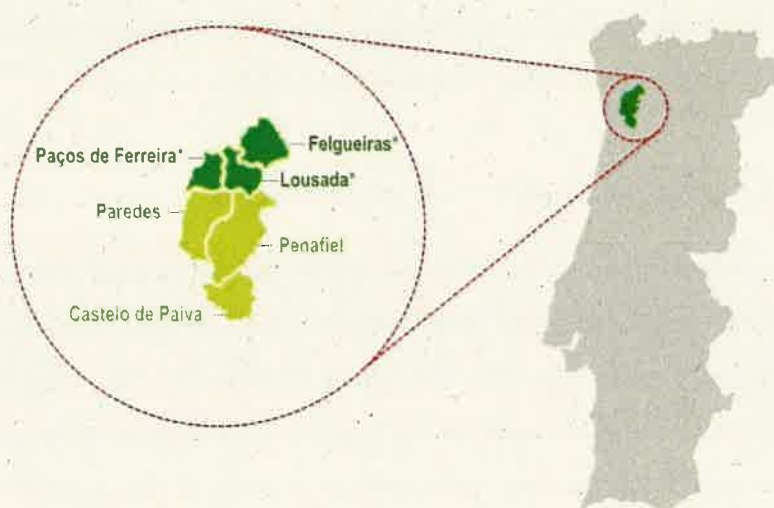


Figura 1 – Enquadramento geográfico da Ambisousa

A Ambisousa abrange uma área total de 767 km², servindo uma população de 332 612 habitantes, cuja produção de resíduos urbanos (RU) atingiu em 2021 151.243,23 toneladas de resíduos urbanos no Vale do Sousa, das quais 91% foram depositadas em aterro sanitário e apenas 9% recolhidas e encaminhadas para valorização em unidades de triagem. Este facto permite constatar a elevada dependência do Sistema nos aterros sanitários existentes.

3. Infraestruturas e equipamentos

3.1. Aterros sanitários

A Ambisousa dispõe de 2 aterros sanitários, localizados nos municípios de Lousada e Penafiel, para onde são encaminhados os resíduos provenientes da recolha indiferenciada.

Os resíduos indiferenciados com proveniência dos municípios de Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira são depositados no aterro sanitário de Lustosa, enquanto os provenientes de Paredes, Penafiel e Castelo de Paiva são confinados no aterro sanitário de Penafiel.

O esforço desenvolvido pela Ambisousa na proteção do ambiente no seu todo foi devidamente reconhecido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com a emissão das Licenças Ambientais dos aterros de Lustosa e Rio Mau. Este reconhecimento resulta da nossa postura ambiental responsável e inflexível, sobre um domínio sobre o qual todos temos obrigação de zelar. As Licenças n.º 36/O.1/2013 (aterro sanitário de Penafiel) e TUA20190306000099 (aterro sanitário de Lustosa) regulam a gestão ambiental da atividade de exploração destas infraestruturas e compreendem o conjunto de procedimentos e planos de proteção ambiental a adotar pela Ambisousa, entre os quais o de um rigoroso Plano de Monitorização Ambiental, abrangendo análises periódicas às águas subterrâneas, lixiviados, águas superficiais, águas pluviais, gases emitidos e ao ruído.

3.2. Centrais de Triagem de Lustosa e Penafiel

Os resíduos provenientes da recolha seletiva de ecopontos ou ecocentros do Vale do Sousa são encaminhados para as estações de triagem de Lustosa e Penafiel, possibilitando a respetiva triagem em várias frações (papel/cartão, PET, PEAD, filme plástico, EPS, PVC, aço e alumínio). Após a triagem manual realizada, o material é enfardado e sujeito a armazenamento temporário, enquanto aguarda o respetivo encaminhamento para operadores licenciados. O vidro proveniente da recolha seletiva é encaminhado diretamente para uma plataforma de armazenamento de materiais a granel da estação de triagem de Lustosa, não sofrendo qualquer tipo de triagem manual.

Com o objetivo de contribuir para o cumprimento das metas e objetivos subjacentes no PERSU 2020 no domínio da recolha seletiva, bem como possibilitar uma alteração significativa das condições de trabalho do pessoal afeto à triagem multimaterial, a Ambisousa viu aprovada em 2016 uma candidatura ao POSEUR para reformulação das suas unidades de triagem.

Foi efetuada a demolição completa da anterior estação de triagem de Lustosa (que foi construída em 1999/2000) e utilizado esse mesmo espaço para a reformulação da nova unidade, dotando-a da mais recente tecnologia de separação multimaterial automatizada, permitindo uma otimização e reforço de processamento. Relativamente à estação de triagem de Penafiel, unidade inaugurada em 2010, as intervenções efetuadas foram unicamente no sentido de a adaptar às novas necessidades de triagem do papel/cartão.

A Ambisousa concentrou a triagem do fluxo de papel/cartão na unidade de Penafiel e os fluxos de embalagens plásticas na unidade de Lustosa.

3.3. Aterro de Rio Mau para resíduos inertes

Inaugurado em 2010, o aterro de resíduos inertes de Rio Mau localiza-se junto ao aterro sanitário, na Serra da Boneca, município de Penafiel, e constitui-se como uma infraestrutura dirigida unicamente à deposição de resíduos inertes.

Alvo de financiamento comunitário através do Programa Operacional Temático Valorização do Território 2007-2013 (POVT/QREN), a gestão desta infraestrutura irá contribuir para a requalificação ambiental de uma antiga exploração de lousas, repondo, tanto quanto possível, as condições iniciais do terreno e a sua integração paisagística.

Este aterro de inertes, único do género na área de intervenção da Ambisousa, possui uma capacidade total estimada de 124.000 toneladas e um volume de encaixe total de 103.156 m³. Com esta Unidade, fica assim assegurado um destino final e uma solução para esta tipologia de resíduos, até então inexistente, evitando que resíduos inertes sejam ilegalmente descarregados no meio ambiente.

Em 2016 a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte procedeu à renovação da Licença de exploração do Aterro de Resíduos Inertes da Louseira da Boneca (N.º 01/2010/CCDRN), passando a mesma a ser válida até 31 de dezembro de 2022.

Até final do mês de agosto de 2022, foram depositadas neste aterro 278,10 toneladas de resíduos inertes, prevendo-se que evolua até final do ano como até à data.

3.4. Centrais de Valorização Energética a Biogás

Nos aterros sanitários de Lustosa e Penafiel encontram-se implementadas Centrais de Valorização Energética (CVE) do biogás produzido. Estas unidades estão dotadas com grupos motogeradores, capazes de produzir energia elétrica, para subsequente injeção na rede pública.

A diferença de produção entre as duas unidades reside no facto dos grupos motogeradores possuírem diferentes potências.

Até final de agosto de 2022, a central de Lustosa produziu 1.143.109 kWh e a central de Penafiel 537.070 kWh, prevendo-se que evolua até final do ano como até à data.

3.5. Sistemas de produção energética solar-fotovoltaica

Na perspetiva de promover uma maior utilização dos recursos energéticos renováveis e alternativos, a Ambisousa decidiu implementar em 2014, em ambos os aterros sanitários, sistemas de produção energética solar-fotovoltaica.

Até final de julho de 2022 a unidade de Lustosa produziu 74.006 kWh e a unidade de Penafiel 60.721 kWh.

3.6. Rede de ecopontos

Tendo em vista potenciar a recuperação de materiais recicláveis e o cumprimento das metas impostas no quadro legislativo, tem sido uma preocupação da Ambisousa colocar à disposição de todos os municípios da sua área de intervenção equipamentos adequados à deposição seletiva de resíduos.

Para o efeito, considerando as suas limitações operacionais e uma orientação equitativa em termos de rácio “ecoponto/habitante”, a Ambisousa tem vindo a reforçar os seus municípios com novos ecopontos, quer para aumento da rede, quer para substituições de equipamentos danificados.

No final de 2021 encontravam-se no Vale do Sousa um total de 1.600 ecopontos, aos quais corresponde um rácio de 1 ecoponto para 205 habitantes. Encontram-se também implantados 263 vidrões isolados no Vale do Sousa, sendo estes equipamentos também recolhidos pela Ambisousa.

Os investimentos preconizados ao nível da recolha seletiva para 2023 permitirão a colocação de aproximadamente 130 novos ecopontos, permitindo uma maior acessibilidade deste serviço à população e uma melhoria do rácio existente.

Estes investimentos vão permitir também dar uma resposta mais eficiente a picos de produção de resíduos (meses de dez-jan e jun-set) e contribuir para uma melhoria da capitação em termos de recolha seletiva na região.

3.7. Compostagem Doméstica

Em resposta às políticas nacionais em matéria de RUB previstas no PERSU 2020, e com o objetivo de proceder ao desvio destes resíduos de aterro, a Ambisousa, aproveitando as características da sua estrutura habitacional, iniciou em 2009 um projeto de compostagem doméstica no Município de Paços de Ferreira.

Atualmente, este projeto encontra-se implementado em habitações de todos os municípios da Ambisousa e ainda em alguns estabelecimentos de ensino da região.

O projeto de compostagem caseira envolve, para além da distribuição gratuita de equipamentos, uma monitorização e um acompanhamento do processo por técnicos da Ambisousa, de forma a assegurar e comprovar a correta utilização destes biocompostores.

No ano de 2022 encontram-se disponibilizados 5474 compostores domésticos nos municípios da Ambisousa.

No ano de 2023 serão disponibilizados 2.000 novos compostores, os quais permitirão dar um maior contributo ao nível da prevenção da produção de resíduos e desvio de resíduos de aterro. Serão investimentos que também contribuirão para o cumprimento da meta de 5% de redução em 2025 e de 15% em 2030, relativamente à produção de resíduos urbanos de 2019, conforme previsto no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).

4. Sensibilização e Educação Ambiental

4.1. Projeto “Tampinhas & Embalagens”

Desde 2005 que a Ambisousa promove este projeto de grande responsabilidade social.

A Ambisousa pretende em 2023 dar continuidade ao Projeto Tampinhas e Embalagens, que tem como objetivo obter, através da recolha e tratamento de tampinhas e embalagens de plástico, fundos para adquirir equipamento, principalmente ortopédico. Estas ajudas técnicas são destinadas quer a indivíduos quer a instituições. Qualquer pessoa ou instituição pode recorrer a receber ajudas por via deste projeto, isto é o valor adquirido, pela entrega das tampas e embalagens, é “trocado” por material ortopédico, desde que ateste efetivamente a sua necessidade.

4.2. Visitas Escolares

A Ambisousa proporciona a realização de visitas de estudo às suas instalações e infraestruturas, na perspetiva de sensibilizar a população para a problemática dos resíduos e a necessidade de adoção de boas práticas ambientais. As visitas integram-se nas atividades de sensibilização da Ambisousa, elas são conduzidas por técnicos de ambiente, percorre-se o trajeto que os resíduos fazem desde que são entregues ao ecoponto ou ecocentros até serem encaminhados para as empresas de reciclagem.

Com estas visitas, os jovens ficaram mais sensibilizados para as questões do Ambiente e para a importância cada vez maior que a Reciclagem assume na nossa sociedade!

Em 2023 a Ambisousa pretende continuar a promover visitas a todas as infraestruturas.

4.3. Redes Sociais e Comunicação

As redes sociais continuam a ganhar espaço na vida da maioria das pessoas. Atualmente é muito comum vermos cada vez mais empresas a utilizarem a internet como complemento da sua comunicação, recebendo um retorno bastante positivo. A Ambisousa não é exceção, e também se aliou às redes sociais, nomeadamente ao *LinkedIn* e ao *Facebook* onde, de forma menos dispendiosa, mais direta e imediata, procede à divulgação de campanhas, notícias e informações diversas sobre o sector. Continuaremos a explorar as potencialidades destes serviços, procurando disponibilizar informação atualizada e objetiva.

4.4. Semana Europeia da Prevenção de Resíduos

A Ambisousa encara a prevenção de RU como um passo fundamental na sua gestão, procurando, através da execução anual de um conjunto planeado de ações e iniciativas, contribuir para a redução da produção de resíduos e mitigar os impactos negativos que advenham da sua gestão.

A Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR) é um programa da Comissão Europeia, apoiado pelo Programa LIFE+ e promovido por esta Comissão. O principal objetivo da SEPR é sensibilizar a população para a problemática dos resíduos, em particular a prevenção, com diversas iniciativas, como animações, workshops, e outras atividades sobre esta temática. A Ambisousa é a coordenadora na sua área de influência (municípios de Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel).

Estas ações visam ajudar a compreender o significado da prevenção de resíduos e a motivar a responsabilização de cada cidadão. São dirigidas a diferentes proponentes do projeto, que deverão adaptar devidamente as propostas ao público-alvo e ao contexto de cada país e/ou região.

A edição deste ano, terá lugar entre os dias 19 a 27 de novembro de 2022, tendo como tema "Têxteis Circulares e Sustentáveis | O lixo está fora de moda".

Os últimos tempos têm destacado o papel que as pequenas comunidades podem desempenhar na transição para o consumo sustentável e padrões de produção. Todas as organizações (organizações não governamentais, movimentos populares, empresas, estabelecimentos educacionais, autoridades públicas), bem como cidadãos que participam na prevenção de resíduos, coleta, reutilização, reciclagem e compostagem devem estar envolvidos para atingir as metas de desperdício zero.

Como vem sendo hábito, a Ambisousa está disponível para apoiar ações enquadráveis e que se pretendam submeter na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos.

5. Perspetivas Futuras

5.1. PERSU 2020 e PERSU 2020+

PERSU2020+ - Reflexão Estratégica e ajustamentos às medidas do PERSU 2020

A Portaria n.º 241-B/2019, publicada a 31 de julho em Diário da República, vem aprovar o PERSU 2020+, que constitui um ajustamento às medidas vertidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020).

Tal como consta no documento "PERSU2020+, Reflexão Estratégica e Ajustamentos às Medidas do PERSU2020", apresentado no mês de julho, foi reconhecido que "o nível de ambição colocado nas novas metas europeias relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens e de redução do plástico coloca a Portugal desafios de grande complexidade que exigem respostas inequívocas, pluridisciplinares e integradas para a sua resolução, nomeadamente alterações estratégicas, reconversão de tecnologia e mudança de comportamentos dos cidadãos, torna-se imperioso a tomada de medidas para realinhar as linhas estratégicas que permitam contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo PERSU 2020.

O PERSU 2020+ configura uma abordagem temporal até ao período 2025, sendo que se justifica que a breve prazo venha a ser criado um Grupo de Trabalho para elaborar o novo Plano Estratégico setorial para 2035.

5.2. Candidaturas ao POSEUR - já aprovadas e em execução em 2022

5.2.1 Unidade de Valorização Orgânica

Face aos desafios futuros em matéria de valorização de biorresíduos (resíduos alimentares + resíduos verdes), os quais terão obrigatoriamente que ser recolhidos de uma forma seletiva a partir de 2024, a Ambisousa pretende construir uma Unidade de Valorização Orgânica.

Esta Unidade terá uma capacidade para tratamento de 25.000 toneladas/ano de biorresíduos (20.000 ton/ano de resíduos alimentares + 5.000 ton/ano resíduos verdes), correspondendo a uma abrangência da totalidade dos resíduos estimados recolher seletivamente nos municípios da Ambisousa. Esta contabilização foi determinada no “*Estudo para o desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos nos Municípios do Vale do Sousa*”, estudo este financiado pelo Fundo Ambiental e elaborado pela empresa 3Drivers, o qual teve o envolvimento direto dos municípios da Ambisousa.

O tratamento dos biorresíduos na futura Unidade será por digestão anaeróbia com produção de um digerido que será sujeito a compostagem posterior e permitirá a produção de um fertilizante natural a utilizar agricolamente. O biogás gerado no processo será valorizado através da produção de biometano a injetar na rede de distribuição de gás natural e da sua utilização como combustível para abastecimento da frota de viaturas.

O projeto desta Unidade teve o acompanhamento de perto da APA e da Secretaria de Estado do Ambiente e será um importante passo na sustentabilidade, eficiência energética e preservação ambiental para a região.

Foi lançado um concurso-público internacional para a conceção-construção desta Unidade, tendo sido adjudicado ao Consórcio ABB-BIANNA pelo valor de 17.448.448,29 €. De referir que esta Unidade é apoiada em 8.000.000 € pelo POSEUR (POSEUR-03-1911-FC-000351), cerca de 45% do custo total do investimento.

Em 2022 procedeu-se à aquisição dos terrenos, pelo que em 2023 prevê-se que seja iniciada a empreitada.

5.2.2 RECOLHA SELETIVA PORTA-A-PORTA EM ZONAS PILOTO

A operação destina-se a implementar a recolha seletiva porta-a-porta dos fluxos 3F (papel/cartão, embalagens e vidro) em produtores domésticos (zonas seleccionadas) e produtores não-domésticos. A recolha seletiva porta-a-porta em produtores domésticos será implementada em áreas predominantemente de moradias (zonas piloto) em 5 dos 6 concelhos integrantes da AMBISOUSA,

sendo abrangida uma população de 16 500 habitantes (cerca de 5% do total do Sistema) e 6 100 fogos. Os produtores não domésticos abrangidos são 260 estabelecimentos, dos quais 20% HORECA.

Objetivos da operação: acréscimo de materiais a recolher de 2.057 t/ano, dos quais cerca de metade em produtores domésticos (59 Kg/hab.ano), assim contribuindo para os objetivos nacionais de aumento das retomas da recolha seletiva, aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis, e da redução da deposição de RU em aterro.

Para a prossecução daqueles objetivos, as Ações a candidatar pela AMBISOUSA são as seguintes: - Ação 1 - Estudos e Projetos - Ação 2 - Aquisição de Equipamentos de Deposição para a Recolha Seletiva Porta-a-Porta - Ação 3 - Aquisição de Viaturas para a Recolha Seletiva Porta-a-Porta - Ação 4 – Sensibilização e comunicação à população.

No ano de 2021 foram executados os estudos de base, com definição das zonas piloto a abranger pelo projeto, tendo sido fornecidos à Ambisousa os 19.300 contentores previstos para alocar ao projeto.

Por dificuldades ao nível da entrega de chassis das viaturas previstas na candidatura, justificadas pela situação pandémica mundial que atravessamos, prevê-se a entrada em funcionamento da recolha seletiva porta-a-porta no 1º trimestre de 2023.

INVESTIMENTOS POR COMPONENTE	TOTAL
Estudos e afins	44 650€
Comunicação	64 929 €
Equipamento de transporte	345 000 €
Equipamento básico	384 270 €
TOTAL	838 849 €

5.3. Recolha Seletiva Multimaterial

Numa ótica de poder proporcionar uma maior sustentabilidade económica e ambiental aos seus municípios, a VALSOUSA delegou na Ambisousa, a prestação de serviços de recolha seletiva em ecopontos nos seus municípios.

A Ambisousa começou o serviço de recolha seletiva nos municípios de Castelo de Paiva, Paredes e Penafiel no dia 01/07/2019 e a 01/02/2020 iniciou o serviço nos municípios de Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira, com o objetivo de assegurar, de forma regular e eficiente, a atividade de recolha dos resíduos recicláveis (papel/cartão, embalagens e vidro) provenientes dos ecopontos.

O ano de 2021 foi o ano em que foram recolhidas mais quantidades de vidro, papel e plástico de sempre, verificando-se aumentos em todos os 6 municípios e em todos os fluxos. Comparativamente com 2020, registaram-se aumentos de 9% no vidro, 5% no papel e 6% no plástico. A Ambisousa passou de uma capitação de 35 kg/hab.ano em 2020 para 38 kg/hab.ano em 2021.

Analisando o período de Jan22-Ago22, comparativamente com o período homólogo de 2021, verificam-se aumentos de 1% no papel e 8% no vidro. Ao nível do plástico, verifica-se uma redução de 2%. (tabela 1).

Tabela 1

Município	PAPEL			VIDRO			PLÁSTICO		
	Jan-Ago21	Jan-Ago22	Var %	Jan-Ago21	Jan-Ago22	Var %	Jan-Ago21	Jan-Ago22	Var %
Castelo de Paiva	85,24	79,96	-6%	143,78	171,96	20%	66,64	68,74	3%
Felgueiras	449,58	466,82	4%	610,7	633,24	4%	304,82	318,82	5%
Lousada	499,32	516,48	3%	546,22	642,06	18%	297,04	288,04	-3%
Paços de Ferreira	590,06	551,93	-6%	605,7	652,78	8%	339,86	327,66	-4%
Paredes	987,3	1049,42	6%	866,18	907,16	5%	459,96	428,36	-7%
Penafiel	776,62	768,54	-1%	772,92	804,68	4%	336,12	338,10	1%
Total	3 388,12	3 433,15	1%	3 545,50	3 811,88	8%	1 804,44	1 769,72	-2%

Os resultados obtidos, associados a uma preocupação e sensibilidade crescentes por parte da população para a importância da reciclagem, permitem encarar o futuro com um certo otimismo.

Os investimentos previstos na recolha seletiva, bem como a execução das candidaturas do POSEUR, vão permitir aumentar ainda mais os quantitativos de papel, vidro e plástico, melhorando a capitação da reciclagem na região e contribuindo para um cumprimento das metas a definir neste âmbito.

Taxa de Gestão de Resíduos

A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) é um instrumento económico e financeiro criado para compensar os custos administrativos de acompanhamento das respetivas atividades, bem como alterar comportamentos dos operadores económicos e consumidores, tendo em vista incentivar a redução da produção de resíduos e o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de

resíduos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e internalização dos custos ambientais. Esta taxa, repercutida nas tarifas cobradas, procura garantir o cumprimento do princípio da hierarquia da gestão de resíduos, penalizando as operações de deposição de resíduos em aterro.

Com a Lei n.º 82-D/2014 (Fiscalidade Verde), os valores de TGR passaram a estar tabelados, implicando um aumento linear até ao ano de 2020, estando a TGR indexada a 100% nas operações de deposição direta em aterro. O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, define o valor de TGR a cobrar até 2025, sendo que para 2022 estava prevista uma TGR de 22€, passando em 2023 para 25€ por tonelada de resíduos depositados em aterro.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor da TGR {€/ton resíduos}	5,5	6,6	7,7	8,8	9,9	11	22	22	25	30	35

6. Principais ações a desenvolver em 2023

6.1. Candidaturas ao POSEUR já em execução

Execução e conclusão das candidaturas “Unidade de valorização orgânica de biorresíduos recolhidos seletivamente na AMBISOUZA” e “Recolha Seletiva Porta-a Porta em Zonas Piloto”, consistindo na concretização das respetivas Ações previstas, abordadas anteriormente no capítulo 5.2. do presente documento.

6.2. Beneficiações nas Unidades de Triagem

Aquisição de 2 empilhadores – valor estimado 70 000,00€

Os empilhadores das unidades de triagem foram adquiridos em 2008 (Empilhadores Toyota e Mitsubishi), e apresentam perto de 10 000 horas.

Estes equipamentos, fruto da necessidade do seu funcionamento e da sua idade apresentam um elevado desgaste condicionando o seu normal funcionamento.

Atendendo à sua importância para o adequado funcionamento das unidades de triagem urge proceder à sua substituição.

Substituição do tapete de alimentação da prensa de Cristelo – valor estimado 75 000,00 €

O tapete de alimentação da estação de triagem de Cristelo encontra-se em fim de vida. Este equipamento apresenta diversos problemas no seu funcionamento, cuja reparação é impossível ou demasiado onerosa dentro de critérios de razoabilidade, bem como a falta de segurança associada à sua operação atendendo ao seu estado atual.

A sua substituição torna-se urgente para o normal funcionamento da estação de triagem.

O valor estimado refere-se ao fornecimento e instalação do tapete de alimentação, bem como da estrutura de suporte ao tapete.

Melhoria da linha do refúgio da Estação de Triagem de Lustosa – valor estimado 250 000,00 €

A linha de refúgio da estação de triagem de Lustosa tem-se revelado limitadora das potencialidades da unidade.

O tapete é demasiado estreito condicionando o número de funcionários a alocar a esta tarefa, e como tal não permitindo um maior aproveitamento de embalagens nessa linha provenientes da triagem automática.

De acordo com as caracterizações efetuadas ao refúgio da unidade, existem cerca de 35% de material potencialmente aproveitável e valorizável através de encaminhamento para as entidades gestoras.

O valor apresentado como estimativa pressupõe o alargamento da cabine, por forma a permitir a colocação de um tapete mais largo.

Substituição de viatura pesada com ampliroll para transporte de contentores dos ecocentros com sistema de adaptação a multibenne (RCD's) – valor estimado 220 000,00€

Uma das viaturas afeta ao transporte de resíduos dos ecocentros, e apoio às unidades de triagem apresenta algumas limitações que impedem a sua utilização para todos os serviços necessários – limitações provenientes do elevado número de quilómetros, idade do veículo e reduzida potência.

Adicionalmente, a aquisição de um sistema de adaptação a multibenne possibilita a internalização dos transportes dos resíduos de construção e demolição dos ecocentros, sem dependência de recurso a empresas externas.

Com a aquisição desta viatura poderemos dar uma resposta mais cabal e global às solicitações dos ecocentros em todos os resíduos a processar nas nossas instalações, permitindo-nos iniciar também o fluxo dos RCD's.

O valor apresentado refere-se à aquisição de viatura pesada com ampliroll e ao sistema de adaptação a multibenne.

Aquisição de contentores fechados para armazenamento e transporte de colchões – valor estimado 75 000,00€

Os colchões são depositados nos ecocentros em contentores por forma a permitir o seu transporte para tratamento na nossa instalação em Rio Mau.

Em alguns dos ecocentros os contentores são abertos, estando por isso sujeitos às condições meteorológicas. Esta situação leva a que o transporte seja dificultado quer devido ao peso acumulado da água da chuva, quer devido à própria segurança do transporte.

Assim seria pertinente dotar todos os ecocentros de contentores fechados para este efeito, permitindo-nos garantir um transporte adequado e seguro.

6.3. Central de Valorização Energética de Lustosa

Melhoramento do sistema de captação de biogás e otimização CVE do Aterro Sanitário de Lustosa – valor estimado 125 000,00€

A exploração de uma Central de Valorização Energética de biogás de aterros é um processo dinâmico que justifica constantes investimentos em vários campos, nomeadamente na criação de novos poços de captação na área do aterro.

Adicionalmente, e fruto das características do biogás que lhe conferem agressividade para os equipamentos é necessário proceder à substituição de componentes essenciais ao seu devido funcionamento e cumprimento de normativos legais de emissões.

Nesse sentido considera-se necessário efetuar algumas melhorias no central, nomeadamente com a criação de novos poços de captação, sistema de tratamento de gases de escape e analisador e medidor de biogás.

6.4. Recolha Seletiva

Aquisição de 3 Viaturas pesada de 26 ton, equipadas com caixa compactadora, grua e ampliroll – valor estimado 600 000,00€

A necessidade desta aquisição prende-se com a colocação de 130 novos ecopontos nos municípios da Ambisousa, permitindo uma maior acessibilidade da recolha seletiva pela população e uma melhoria do rácio “ecoponto/habitante”. Permitirá dar melhor resposta a picos de produção (meses de dez-jan e jun-set). Duas viaturas ficarão com afetação a 100% para a recolha de ecopontos e uma viatura será para reserva (paragens, intervenções, etc.).

Construção da Unidade de Valorização Orgânica de Biorresíduos Recolhidos Seletivamente na Ambisousa – valor estimado 17 448 448,29€

A construção desta Unidade insere-se nas linhas orientadoras da atividade de gestão dos resíduos urbanos definidas no Plano de Ação do Sistema do Vale do Sousa (PAPERSU) 2015-2020 e demais orientações estratégicas nacionais definidas para atingimento futuro dos objetivos de reutilização e reciclagem e, particularmente, no que se refere ao desvio da componente orgânica dos resíduos de aterro e obrigação da sua recolha seletiva e posterior valorização. Tem como enfoque a instalação de uma Unidade de valorização orgânica por digestão anaeróbia e compostagem do digerido, com vista a maximizar a valorização orgânica destes resíduos recolhidos seletivamente, e constitui assim um contributo relevante para o cumprimento de metas de reciclagem no pós-2020 consignadas para a AMBISOUSA. Pretende-se assim implementar na AMBISOUSA uma Unidade de Valorização Orgânica para a fração dos biorresíduos recolhidos seletivamente nos municípios que a integram, cuja capacidade nominal, numa primeira fase, será de 25 000 ton/ano, abrangendo desta forma a totalidade dos resíduos estimados recolher seletivamente.

A Unidade será construída na zona empresarial de Baltar/Parada - Paredes, com vista a assegurar a valorização de resíduos alimentares e verdes recolhidos seletivamente nos municípios da AMBISOUSA, constituindo assim um contributo relevante para o cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem e de deposição em aterro consignadas a este Sistema.

Esta Unidade permitirá a produção anual de 1 185 800 m³ de biometano a injetar na rede de abastecimento de gás natural, bem como a produção anual de 8 250 ton de composto.

Resultante de uma candidatura ao POSEUR (POSEUR-03-1911-FC-000351), esta Unidade mereceu ainda um apoio financeiro de 8 000 000 €, para um custo total de 17 710 200 €, a uma taxa de cofinanciamento de 49,2%.

Construção de via de acesso à Unidade de Valorização Orgânica de Biorresíduos Recolhidos Seletivamente na Ambisousa – valor ainda a estimar

Construção de via de acesso à futura Unidade de Valorização Orgânica de Biorresíduos Recolhidos Seletivamente na Ambisousa, incluindo as necessárias redes e infraestruturas de abastecimento.

6.5. Comunicação e sensibilização

Promoção da Ambisousa nos Meios de Comunicação Local – valor estimado 9 500,00€

O desenvolvimento e promoção da Ambisousa baseia-se na implementação de ações, de forma a potenciar, transmitir e promover a notoriedade da empresa junto do público-alvo.

As ações assentam numa estratégia de comunicação, imagem (ilustradas ou reais), de forma a divulgar o trabalho da Ambisousa, com mensagens diretas e curtas que facilmente captem a atenção da população de maneira a dar a conhecer o nosso trabalho e os nossos objetivos.

A divulgação englobará todos os municípios da área de abrangência da empresa.

Plano de Comunicação e Sensibilização Ambiental – valor estimado 68 000,00€

No seguimento das ações de educação e sensibilização ambiental que tem vindo a ser desenvolvidas pela empresa, nomeadamente as visitas às instalações das estações de triagem e aterro sanitário (onde os objetivos passam por uma sessão de esclarecimentos sobre a missão da empresa, explicação e visita detalhada à infraestrutura), sessões de sensibilização e esclarecimento com diversas temáticas (prevenção da produção de resíduos, correta separação e utilização dos ecopontos) em escolas ou instituições públicas e privadas, divulgação nas redes sociais (site, Facebook e linkedin), participação em eventos e datas comemorativas, etc.

A elaboração de Plano de Comunicação independentemente de algumas ações acima descritas, pretende elaborar criar mais ações criativas e diferentes das existentes, no entanto podendo existir alguma complementaridade entre elas. O intuito é reforçar o que têm vindo a ser realizado dando mais ênfase a parte da notoriedade da empresa. Os objetivos do Plano de Comunicação são vários, desde o aumento da consciência ambiental, o aumento da taxa de reciclagem, mas principalmente o aumento da notoriedade da Ambisousa.

Pressupostos Orçamentais

1. PRESSUPOSTOS ORÇAMENTAIS

1.1. Princípios contabilísticos

Na elaboração das peças financeiras prospetivas foram usados os mesmos princípios contabilísticos usados para a elaboração das contas anuais (ver Relatório e Contas do exercício de 31 de dezembro de 2021)

1.2. Pressuposto Macroeconómico

Taxa publicada pelo Banco de Portugal, segundo Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC).....2,7 % ao ano

1.3. Pressupostos para o fundo de manei

Prazo médio de pagamentos

- Fornecedores 60 Dias

Prazo médio de recebimentos

- Clientes..... 180 Dias

1.4. Pressupostos para os gastos e rendimentos de funcionamento

1.4.1. Consumo de materiais e Fornecimentos e Serviços externos

No essencial os consumos de materiais, e os Fornecimentos e Serviços Externos necessários ao funcionamento da empresa, foram estimados, tendo em conta os valores efetivamente despendidos nos primeiros oito meses de 2022 e anualizados a dezembro, acrescidos de 2,7%, tendo em conta a taxa de inflação prevista. As exceções a este princípio dizem respeito essencialmente a novos custos mencionados no ponto 6.5.

1.4.2. Gastos com Pessoal

Os encargos com o Pessoal foram estimados tendo como base os vencimentos atualmente em vigor, acrescidos de uma taxa de 4,1% de aumento.

O Subsídio de Alimentação atualizou-se para valor diário de 5,20 € a auferir em 2023, de acordo com o previsto pagar à Função Pública.

Para o ano de 2023, foi ainda considerada a admissão de 6 novos funcionários para a execução da candidatura da Recolha Seletiva porta-a-porta em zonas piloto, com arranque previsto para o início do ano.

1.4.3. Depreciações e Amortizações do Exercício

As depreciações e amortizações foram calculadas de acordo com as taxas máximas legais, previstas no Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14/09, e que tomaram em conta o investimento previsto concretizar em 2023 de acordo com o mapa de Investimentos.

1.4.4. Tarifa Única – Resíduos Urbanos

De acordo com o Contrato de Gestão Delegada celebrado com a Valsousa em 17/07/2019, a tarifa a praticar para o quinquénio 2019-2023 (preços constantes) seria de 22,36 €/t de resíduos indiferenciados (os resíduos seletivos rececionados, triados e expedidos para reciclagem não estão sujeitos a tarifa).

A Ambisousa, por força do DL n.º 194/2009 de 20 de agosto, está incluída no perímetro das empresas reguladas pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e por isso, deve dar seguimento à sua recomendação (*Ofício ERSAR: Ref. O-008704/2013, de 16/10/2013*), para a atualização de preços, utilizando as taxas publicadas pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de junho, de acordo com Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC).

A ERSAR, através do seu ofício O-003631/2022 de 2021-07-15, aponta como valor previsível para a Taxa de variação média anual do Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) para o ano de 2023, um valor de 2,7%. Nessas condições, para o ano de 2023, a Ambisousa propôs uma tarifa de 24,51 €/ton., à qual a ERSAR deu parecer positivo.

Na preparação destes Instrumentos de Gestão Previsional, considerando a tarifa aprovada pela ERSAR e todos os pressupostos nele contidos, por força do crescente aumento dos custos de atividade, verificou-se que esta tarifa não seria suficiente para manter a operação; pelo que se procurou encontrar uma tarifa de equilíbrio. A tarifa encontrada foi de 28,70€.

Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração da Ambisousa deliberou a aprovação desta tarifa, a propor ao Conselho Diretivo da Valsousa.

Considerando que os instrumentos de gestão previsional para 2023 tiveram de prever uma tarifa mais alta que o inicialmente estabelecido, configurando a necessidade de uma revisão contratual, esta implica a necessidade de parecer obrigatório e vinculativo por parte da ERSAR, sob pena de nulidade.

O pedido de parecer é obrigatoriamente instruído com a revisão do EVEF, mas em termos mais exigentes e com elementos de análise adicionais. A revisão mantém o período de análise inicial (2019-2023), bem como o período vinculativo (2019-2023).

Assim, o Conselho de Administração deliberou ainda efetuar a comunicação desta revisão tarifária à ERSAR, sublinhando que não foi possível apresentar a mesma em tempo útil, propondo a apresentação da fundamentação para esta revisão no início de 2023, com efeitos retroativos a janeiro.

Relativamente à Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), o valor previsto para 2023 para a deposição em aterro é de 25 €/ton, que será cobrado em conjunto com a tarifa praticada.

1.4.5. Tarifa referente à deposição dos resíduos de construção e demolição

A tarifa base prevista para a deposição destes resíduos é de 2,30 € / Ton, igual à de 2022.

1.4.6. Preços de venda dos Resíduos retomados

Aplicou-se a tabela de preços em vigor em 2022. Os valores para os resíduos de embalagem resultam do Despacho n.º 14202-C/2016, de 25 de novembro.

1.5. Imposto sobre o rendimento (IRC)

O Imposto sobre o rendimento foi calculado com base na taxa de IRC atualmente em vigor de 21%.

2. GASTOS E RENDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO

2.1. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos considerados necessários ao funcionamento da empresa, para o exercício de 2023 atingirão o montante de 1 941 376,95€, com o seguinte detalhe:

Rubricas	Valor real reportado Ago - 2022	Valor acumulado estimado Dez - 2022	Valor acumulado estimado Dez - 2023
* Trabalhos Especializados	501 573,26	752 359,89	828 923,61
Publicidade e Propaganda	4 549,81	6 824,72	7 008,98
Vigilância e Segurança	98 225,71	147 338,57	151 316,71
Honorários	5 063,20	7 594,80	7 799,86
Ferramentas e Utensílios	5 298,54	7 947,81	8 162,40
Material de escritório	1 000,90	1 501,35	1 541,89
Artigos de Oferta	26,00	39,00	40,05
Eletricidade	24 125,51	36 188,27	37 165,35
Combustíveis	2 974,85	4 462,28	4 582,76
Água	2 606,64	3 909,96	4 015,53
Deslocações e Estadas	640,50	960,75	986,69
Rendas e Alugueres	14 129,55	21 194,33	21 766,57
Comunicação	4 319,90	6 479,85	84 154,81
Seguros	85 563,36	128 345,04	131 810,36
Contencioso e Notariado	794,00	1 191,00	1 223,16
Conservação e Reparação	362 948,97	544 423,46	559 122,89
Limpeza, higiene e Conforto	15 357,10	23 035,65	23 657,61
Outros FSE	44 204,96	66 307,44	68 097,74
TOTAL	1 173 402,76	1 760 104,14	1 941 376,95

2.2. Gastos com Pessoal

Os gastos foram estimados com base na folha salarial atualmente em vigor, acrescidos de uma taxa de 4,1% de aumento, atingindo um valor global de 2.789.093,53 €, com o seguinte detalhe:

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2022	Valor acumulado estimado 31/12/2022	Valor acumulado estimado 31/12/2023
Salários	1 037 294,05	1 651 558,48	1 800 818,60
Subsídio de Alimentação	94 136,54	141 204,81	173 659,20
Isenção Horário	16 030,94	24 046,41	12 274,66
Horas Extra	33 096,49	49 644,74	49 644,74

Encargos Sociais	262 318,77	409 746,78	443 056,37
Seguro Acidentes de Trabalho	61 610,82	90 840,48	99 337,62
Seguro de Saúde	109 495,12	109 495,12	109 495,12
Outros Gastos Pessoal	67 204,81	100 807,22	100 807,22
TOTAL	1 681 187,54	2 577 344,03	2 789 093,53

2.3. Outros Gastos e Perdas

Nesta rubrica foram considerados os valores efetivamente despendidos nos primeiros oito meses de 2022 e anualizados a dezembro, acrescidos de 2,7%, tendo em conta a taxa de inflação prevista.

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2022	Valor acumulado estimado 31/12/2022	Valor acumulado estimado 31/12/2023
Outros Gastos	9 821,88	14 732,82	15 130,61
Quotizações	11 790,00	17 685,00	18 162,50
Outros Custos	32 076,00	32 076,00	0,00
Total	53 687,88	64 493,82	33 293,10

2.4. Custo das Mercadorias vendidas e matérias consumidas

Os Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas considerados necessários ao funcionamento da empresa, foram calculados com base nos custos registados até agosto efetuando-se a sua extrapolação para 31/12/2022 e para o ano 2023 o mesmo valor acrescido de 2,7%, tendo em conta a taxa de inflação prevista.

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2022	Valor acumulado estimado 31/12/2022	Valor acumulado estimado 31/12/2023
Mercadorias	516,00	774,00	794,90
Gasóleo	420 707,79	631 061,69	648 100,35
Material diverso	24 787,67	37 181,51	38 185,41
TOTAL	446 011,46	669 017,19	687 080,65

2.5. Depreciações e Amortizações

As depreciações e amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas de amortização máximas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14/09.

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2022	Valor estimado 31/12/2022	Valor estimado 31/12/2023
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Edifícios e Outras Construções	218 944,79	328 417,19	328 417,19
Equipamento Básico	276 211,75	421 330,13	536 063,28
Equipamento Transporte	198 193,52	297 290,28	391 665,28
Equipam. Administrativo	10 922,04	16 548,20	11 201,51
Outros Ativos tangíveis	58 206,75	87 371,58	135 445,38
Total	762 478,85	1 150 957,37	1 402 792,63
ACTIVOS INTANGÍVEIS			
Software	17 362,71	22 075,32	0,00
Selagem do Aterro	0,00	318 865,12	318 865,12
Total	17 362,71	340 940,44	318 865,12
TOTAL	779 841,56	1 491 897,81	1 721 657,75

3. RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

3.1. As Vendas

As vendas de mercadorias, foram calculadas com base nas quantidades vendidas nos primeiros oito meses de 2022, considerando o acréscimo de vendas provenientes da nova atividade de recolha porta-a-porta a iniciar em 2023. Este acréscimo atendeu às quantidades previstas no estudo apresentado com a candidatura Recolha Seletiva Porta-a-Porta em zonas piloto. Foram considerados os valores de contrapartida atualmente em vigor para os materiais cuja discriminação apresentamos no seguinte quadro:

PRODUTOS	Quantidades vendidas até 31/08/2022	Preço por tonelada	Previsão das quantidades a vender em 2022	Valor estimado a 31/12/2022	Proveitos projeto PAP	Valor estimado a 31/12/2023
Vidro	3 715,52	46,00 €	5 573,28	256 370,88	31 234,00 €	287 604,88 €
Aço	63,68	747,00 €	95,52	71 353,44		71 353,44 €
Papel / cartão	2 462,65	213,00 €	3 693,98	825 003,19	80 828,52 €	905 831,70 €
Papel / cartão não embalagem	463,40	163,00 €	695,10	113 301,30		113 301,30 €
Plástico	1 048,42	641,00 €	1 572,63	1 008 055,83	262 938,20 €	1 270 994,03 €
Alumínio	21,30	851,00 €	31,95	27 189,45		27 189,45 €
Colchões	176,68	17,95 €	265,02	4 757,11		4 757,11 €
Sucata	201,42	211,00 €	302,13	63 749,43		63 749,43 €
ECAL	115,28	670,00 €	172,92	115 856,40		115 856,40 €
Outros Plásticos	46,90	62,45 €	70,35	4 393,36		4 393,36 €
TOTAL	8 315,25		12 472,88	2 490 030,38	375 000,72 €	2 865 031,10 €

3.2. Prestação de Serviços

A prestação de serviços correspondente à faturação aos Municípios pertencentes ao sistema, foram calculadas de acordo com montante realizado durante os primeiros oito meses do exercício de 2022 e anualizados a dezembro, ajustando-se este valor para o exercício de 2023, considerando a tarifa de 28,70/ton.

A Prestação de Serviços referente à venda de energia ao serviço de exploração do Biogás e de outros serviços prestados, também foram estimados, em linha, com o faturado até ao mês de agosto de 2022.

Quadro - Proveitos de exploração - Prestação de Serviços

Serviços	Valor real reportado 31/08/2022	Valor estimado reportado 31/12/2022	Valor estimado reportado 31/12/2023
Tarifa Única	2 023 382,76	3 035 074,14	3 851 029,71
Venda de Energia	205 743,38	308 615,07	308 615,07
Energia-Microgeração (Origem Fotovoltaica)	19 841,70	29 762,55	29 762,55
Outros Serviços	6 130,30	9 195,45	9 195,45
TOTAL	2 255 098,14	3 382 647,21	4 198 602,78

3.3. Outros Rendimentos

Nesta rubrica destaca-se essencialmente o reconhecimento dos rendimentos com as candidaturas ao POSEUR.

Rubricas	Valor real reportado 31/08/2022	Valor acumulado estimado 31/12/2022	Valor acumulado estimado 31/12/2023
Subsídios à Exploração	18 843,94	74 033,59	0,00
Outros rendimentos	291 286,22	576 972,44	478 493,49
Total	310 130,16	651 006,03	478 493,49

Orçamento

4. Orçamento de Investimento

Estão previstos para 2023 os Investimentos a seguir discriminados, abordados anteriormente no capítulo 6 do presente documento e aí melhor narrados.

DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTOS 2023	VALOR
Viaturas pesadas de 26 ton, equipadas com caixa compactadora, grua e ampliroll.	600 000,00 €
Melhoramento do sistema de captação de biogás e otimização CVE do Aterro Sanitário de Lustosa	125 000,00 €
Aquisição de contentores fechados para armazenamento e transporte de colchões	75 000,00 €
Construção da Unidade de Valorização Orgânica de Biorresíduos Recolhidos Seletivamente na Ambisousa *	17 448 448,29 €
Aquisição de 2 empilhadores	70 000,00 €
Substituição do tapete de alimentação da prensa de Cristelo	75 000,00 €
Melhoria da linha do refugo da Estação de Triagem de Lustosa	250 000,00 €
Substituição de viatura pesada com ampliroll para transporte de contentores dos ecocentros com sistema de adaptação a multibenne (RCD's)	220 000,00 €
TOTAL	18.863.448,29 €

* Investimento aprovado pelo POSEUR, com financiamento a 45%

RUBRICAS	Valor Real 31/ago/22	Previsão 31/dez/22	Previsão 31/dez/23
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	8 323 535,80	8 165 057,28	25 625 712,94
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis	1 227 300,50	886 360,06	567 494,94
Activos biológicos			
Participações financeiras - mét. da equi.patrim			
Participações financeiras - outros métodos	0,00	0,00	0,00
Accionistas/sócios			
Participações financeiras-outras métodos	510,00	510,00	510,00
Outros investimentos financeiros	21 395,08	24 245,24	32 795,72
	9 572 741,38	9 076 172,58	26 226 513,60
Activo Corrente			
Inventários	74 010,81	111 250,83	114 254,60
Activos biológicos			
Clientes	3 596 127,32	4 575 601,82	5 395 679,37
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	10 255,03	19 005,78	19 518,93
Accionistas/sócios			
Outros créditos a Receber	115 790,03	14 910,03	15 312,60
Diferimentos	35 948,96	91 843,26	94 323,03
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	7 347 800,21	7 838 720,08	6 429 680,88
	11 179 932,36	12 651 331,80	12 068 769,41
Total do activo	20 752 673,74	21 727 504,38	38 295 283,01
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	600 000,00	600 000,00	600 000,00
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais	757 790,81	757 790,81	766 457,60
Outras reservas	7 950 238,42	7 950 238,42	8 028 239,50
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos /Outras variações no capital próprio	2 304 301,68	2 463 771,65	10 085 761,79
	11 612 330,91	11 771 800,88	19 480 458,88
Resultado líquido do período	199 965,22	86 667,86	123 830,73
Total do capital próprio	11 812 296,13	11 858 468,74	19 604 289,61
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	5 035 014,99	5 075 375,51	2 970 062,23
Passivos por impostos diferidos	528 738,22	551 233,37	2 130 749,74
	5 563 753,21	5 626 608,88	5 100 811,96
Passivo corrente			
Fornecedores	249 079,11	497 969,87	511 415,06
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	65 920,14	88 958,43	98 837,17
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	8 850 000,00
Outras dívidas a pagar	3 061 625,15	3 655 498,47	4 129 929,21
Diferimentos	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
	3 376 624,40	4 242 426,77	13 590 181,44
Total do passivo	8 940 377,61	9 869 035,65	18 690 993,40
Total do capital próprio e do passivo	20 752 673,74	21 727 504,38	38 295 283,01

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

RUBRICAS	Valor em 31/08/2022	Valor previsto realizar em 31/12/2022	Valor do orçamento 31/12/2023
Vendas e serviços prestados	3 875 118,39	5 872 677,59	7 063 633,88
Susídios à exploração	18 843,94	74 033,59	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-446 011,46	-669 017,19	-687 080,65
Fornecimentos e serviços externos	-1 173 402,76	-1 760 104,14	-1 941 376,95
Gastos com o pessoal	-1 681 187,54	-2 577 344,03	-2 789 093,53
Provisões (aumentos/reduções)	148 786,00	148 786,00	0,00
Outros rendimentos	291 286,22	576 972,44	478 493,49
Outros gastos	-53 687,88	-64 493,81	-33 293,10
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	979 744,91	1 601 510,44	2 091 283,14
Gastos/reversões de depreciação e de amortização Imparidade de investimentos deprec/amort. (perdas/reversões)	-779 841,56	-1 491 897,81	-1 721 657,75
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	199 903,35	109 612,63	369 625,39
Juros e rendimentos similares obtidos	63,33	95,00	95,85
Juros e gastos similares suportados	-1,46	-1,46	-212 973,48
Resultado antes de Impostos	199 965,22	109 706,16	156 747,76
Imposto sobre o Rendimento	0,00	-23 038,29	-32 917,03
Resultado Líquido do período	199 965,22	86 667,87	123 830,73

MAPA DE TESOURARIA PREVISIONAL

	2022	2023
Rubricas		
Operações Correntes		
Recebimentos		
Relativos ao ano anterior	4 623 476,07	2 936 338,79
(Vendas/Prest.Serviços)	4 128 260,55	7 039 331,19
Outros Recebimentos	26 675,97	27 396,22
Total de recebimentos	8 778 412,59	10 003 066,19
Pagamentos		
Relativos ao ano anterior	541 112,84	414 974,89
Fornecedores	1 925 248,51	2 251 728,21
Pessoal	1 866 454,43	2 036 397,20
Estado	18 113,97	18 603,05
Custos Financeiros	1,46	1,46
Outros Pagamentos	3 609 168,28	4 454 745,73
Total de pagamentos	7 960 099,49	9 176 450,54
Saldo das op.correntes	818 313,10	826 615,66
Operações de Investimento		
Recebimentos		
Realizações de capital	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00
Subsídios recebidos	569 445,36	8 000 000,00
Juros e Prov Financ	95,00	95,85
Alienação de activos		
Total de recebimentos	569 540,36	8 000 095,85
Pagamentos		
Relativos ao ano anterior		
Investimento em imobilizado	3 230 458,74	18 863 448,29
Investimentos Financeiros	9 083,69	9 328,94
Total de pagamentos	3 239 542,43	18 872 777,23
Operações de Financiamento		
Recebimentos		
Empréstimos bancários	0,00	8 850 000,00
Total de recebimentos		8 850 000,00
Pagamentos		
Custos de Financiamento	0,00	212 973,48
Total de pagamentos		212 973,48
Saldo das oper de Investimento	-2 670 002,07	-10 872 681,38
Saldo das oper de Financiamento	0,00	8 637 026,52
Saldo inicial	9 690 409,05	7 838 720,08
Saldo corrente	818 313,10	-826 615,66
Saldo de investimento e fin	-2 670 002,07	-2 235 654,86
Saldo final	7 838 720,08	6 429 680,88

Parecer do Fiscal Único